

# CONCURSO FOTOGRÁFICO CAMPO GRANDE 110 ANOS. DECLARE SEU AMOR A CIDADE.

O Concurso Fotográfico “Campo Grande 110 anos. Declare seu amor a Cidade” é uma oportunidade do amante da Fotografia registrar as cenas, impressões e/ou lugares mais marcantes da nossa cidade. É uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento por ela, buscando assim valorizar e preservar nossa Capital, revelando também o jeito de viver desse povo que nasceu aqui ou escolheu esta cidade para viver.

O Concurso, promovido pela Fundac e pela Prefeitura de Campo Grande é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, sem restrições de idade.

## **Regulamento:**

1 - Este Concurso tem como tema a cidade de Campo Grande que poderá ser explorada em todos os seus aspectos, buscando valorizá-la e divulgar novos valores na área da fotografia.

2 - Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais residentes em Campo Grande há mais de dois anos.

3 - O trabalho poderá ser individual ou em grupo.

4 – As fotografias deverão ser feitas em maquina analógica ou digital, colorida ou monocromática, não sendo aceita qualquer tipo de manipulação.

5 - Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, nas dimensões 20x30, em papel fotográfico fosco ou brilho.

5.1 - Recomenda-se para máquina digital resolução máxima com capacidade superior a 3.2 mega pixels ou até mesmo com celular, desde que a imagem tenha uma qualidade de resolução semelhante as aqui descritas.

5.2 - Deve ser entregue juntamente com a foto, mídia digital (CD, DVD, pendrive etc) com as imagens nos formatos .JPG ou .TIF com resolução mínima de 300 dpi.

5.3 - As fotos não poderão receber nenhum tipo de gerenciamento e/ou manipulação. Se for percebido qualquer tipo de manipulação, a fotografia será imediatamente desclassificada. Também não serão admitidas no concurso fotografias resultantes de montagem e colagem de mais de uma imagem e/ou fotografia.

6 - Em nenhuma hipótese serão aceitas cópias, somente fotos originais.

7 - As fotografias entreguem deverão ser isentas de marcas que identifiquem o autor.

8 - No verso de cada foto deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as informações: título da foto, nome completo do fotógrafo, categoria, endereço, telefone para contato, data do trabalho.

9 - Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá encaminhar à organização, juntamente com a fotografia, documento firmado com o respectivo titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: (i) autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; (ii) declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo neste Concurso.

10 - Os trabalhos deverão ser enviadas via Correio à :  
Fundação Municipal de Cultura – Concurso Fotográfico  
Rua Brasil 464, Vila Marmam  
CEP: 79010-230 – Campo Grande – MS

Podem também ser entregues pessoalmente no endereço acima ou na Morada dos Baís na Avenida Afonso Pena esquina com Avenida Noroeste, até o dia 20 de agosto de 2009. O resultado será divulgado no dia 26 de agosto de 2009.

11 - O Júri será composto por três membros com reconhecida competência na área fotográfica que conferirá os seguintes prêmios:

Primeiro Lugar:	\$ 5.000,00
Segundo Lugar :	\$ 3.000,00
Terceiro Lugar:	\$ 2.000,00

12 - Os trabalhos selecionados e os premiados farão parte de uma exposição fotográfica itinerante.

13 - Os quesitos para avaliação serão:

- Criatividade na composição visual e adequação à temática proposta.
- Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia.
- Originalidade.
- Qualidade técnica da obra fotográfica: enquadramento, iluminação, contraste e cor e boa qualidade de imagem para reprodução.

14 - A inscrição é gratuita. A FUNDAC não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nas fotografias a serem publicadas ou exibidas. Essa responsabilidade será única e exclusiva dos autores das fotos.

15 - Os autores, ao enviarem suas fotos para o Concurso, autorizam a utilização de suas obras na exposição fotográfica do Concurso, divulgação na mídia, catálogos e em todo e qualquer evento ou promoção da FUNDAC e da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

16 - As fotos enviadas não serão devolvidas.

17 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso. As decisões do júri serão irrecoráveis, soberanas e finais.

18 - É vetada a participação neste concurso dos organizadores e julgadores.

19 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

20 - Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

21 - O vencedor deverá comprovar que reside em Campo Grande há mais de dois anos.

22 - O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.